



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 98/2026

Declara de interesse público a realização de atividades pedagógicas complementares ao ensino regular e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagens de estudos dos alunos da E.M.E.F. John Kennedy, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse público a realização de atividades pedagógicas complementares ao ensino regular, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com as seguintes viagens de estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy:

I – no valor de até R\$ 13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais), para a realização de viagem de estudos dos alunos do 9º (nono) ano, com destino à Fazenda Quinta da Estância, em Viamão/RS, e à cidade de Porto Alegre/RS, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com saída no dia 04/11/2026 e retorno no dia 06/11/2026;

II – no valor de até R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para a realização de viagem de estudos dos alunos do 8º (oitavo) ano, com destino ao Município de Chapecó/SC, para visita ao Campus da Unochapecó, ao Museu de Ciências, ao Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM) e ao Estádio da Chapecoense, no dia 26/11/2026.

Parágrafo único. Os valores das despesas destinam-se ao pagamento do transporte necessário à realização das viagens de estudos de que trata esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.049 – Convênio Salário Educação - Federal

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.550.0000.0550 – Transferência do Salário-Educação

Projeto/Atividade: 2.260 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.1500 – Recursos não vinculados de impostos despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

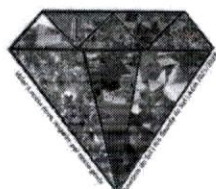
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GILMAR DA
SILVA:9390710
9015

Assinado de forma digital
por GILMAR DA
SILVA:93907109015
Dados: 2026.10.14
14:47:23 -03'00'

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 14 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 98/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que objetiva declarar de interesse público a realização de atividades pedagógicas complementares ao ensino regular e autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagens de estudos dos alunos do 9º (nono) e 8º (oitavo) anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, destinadas ao custeio do transporte necessário à realização das atividades.

A viagem dos alunos do 9º ano está prevista para os dias 04 a 06 de novembro de 2026, com destino à Fazenda Quinta da Estância, no Município de Viamão/RS, e à cidade de Porto Alegre/RS, capital do Estado do Rio Grande do Sul. A programação contempla atividades de educação ambiental, incluindo trilha ecológica e visita ao criadouro conservacionista, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer, na prática, conteúdos trabalhados em sala de aula. A viagem deverá contar com aproximadamente 65 alunos e 5 acompanhantes, entre professores, responsáveis e integrantes da equipe diretiva da escola, sendo previsto o valor de até R\$ 13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais) para o custeio do transporte.

A viagem dos alunos do 8º ano está prevista para o dia 26 de novembro de 2026, com destino ao Município de Chapecó/SC. A programação contempla visitas ao Campus da Unochapecó, ao Museu de Ciências, ao Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM) e ao Estádio da Chapecoense, proporcionando aos alunos a oportunidade de ampliar seus conhecimentos nas áreas da ciência, história, cultura e esportes. A viagem deverá contar com aproximadamente 63 alunos e 5 acompanhantes, entre professores, responsáveis e integrantes da equipe diretiva da escola, sendo previsto o valor de até R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o custeio do transporte.

A realização dessas atividades justifica-se pela sua importância para a formação educacional dos estudantes, possibilitando o contato com novos ambientes e experiências que complementam o aprendizado escolar. Além disso, as viagens promovem a integração entre alunos e professores, incentivando a convivência, a troca de conhecimentos e o desenvolvimento social.

Seguem, em anexo, as solicitações formais da Direção da E.M.E.F. John Kennedy, dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal, contendo as justificativas e demais informações sobre as viagens.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, certos de que sua aprovação contribuirá para a realização de atividades de relevante importância para a formação dos alunos da rede municipal de ensino.

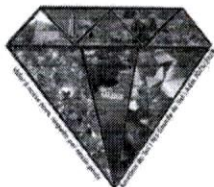
Cordialmente,

GILMAR DA
SILVA:9390
7109015
Assinado de forma
digital por GILMAR
DA
SILVA:93907109015
Dados: 2026.10.14
14:47:36 -03'00'
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOHN KENNEDY
RUA BELA VISTA, 751
BAIRRO APARECIDA
AMETISTA DO SUL – RS

OF. Nº 11/2026.

Ametista do Sul, 17 de agosto de 2026.

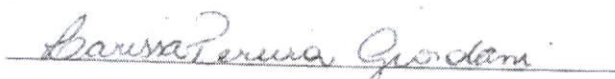
Excelentíssimo Senhor:

A Escola John Kennedy vem por meio deste solicitar recursos financeiros para a viagem de estudos dos 9ºs anos de nossa Escola para Viamão/RS e Porto Alegre/RS, sendo que todos os anos são realizadas viagens para conhecimento e como uma forma de reconhecimento pelo esforço do ano letivo.

A referida viagem será no dia 04 de novembro de 2026 (quarta-feira) com retorno no dia 06 de novembro de 2026 (sexta-feira).

Segue em anexo a justificativa.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.



Larissa Pereira Giordani

Diretora da Escola

Larissa Pereira Giordani
Diretora Escolar - Escola John Kennedy
086.519.120-08

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Gilmar da Silva

Ametista do Sul/RS



JUSTIFICATIVA:

As viagens de estudos são tendência na Educação, ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita científica e cultural monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos jovens e facilitam a aprendizagem.

OBJETIVOS:

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula de campo, vivenciar aventuras e dividir espaço e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver, sendo assim, os alunos ao visitar a fazenda Quinta da Estância em Viamão/RS, terão a oportunidade de fazer uma trilha ecológica, analisar a geografia e peculiaridades do local, as árvores centenárias e a biodiversidade do local as nascentes e a mata ciliar no entorno. Irão finalizar o passeio educacional com uma visitação no criadouro conservacionista, em meio a animais silvestres que foram recuperados do tráfico ilegal.

POPULAÇÃO ALVO: Alunos do 9º ano da Escola Municipal John Kennedy, aproximadamente 65 alunos.

Professores: Juliana Bielski Wojniek, Gerusa Perla de Jesus, Marcos Roberto Machado e Equipe Diretiva.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Contratação do transporte para deslocar os alunos até Porto Alegre/RS e a Quinta da Estância em Viamão/RS. Distância aproximada 910 km (Ida e volta).





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOHN KENNEDY
RUA BELA VISTA, 751
BAIRRO APARECIDA
AMETISTA DO SUL – RS

OF. Nº 10/2026.

Ametista do Sul, 17 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

A Escola John Kennedy vem por meio deste solicitar recursos financeiros para a viagem de estudos dos 8^{os} anos de nossa Escola para Chapecó/SC, sendo que todos os anos são realizadas viagens para conhecimento, e como uma forma de reconhecimento pelo esforço no ano letivo.

A referida viagem será no dia 26 de novembro de 2026.

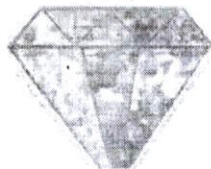
Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Larissa Pereira Giordani

Diretora da Escola

Larissa Pereira Giordani
Diretora Escolar - Escola John Kennedy
006.519 120-08

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Gilmar da Silva
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

As viagens de estudos são tendência na Educação, ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita científica e cultural monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino-aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos jovens e facilitam a aprendizagem.

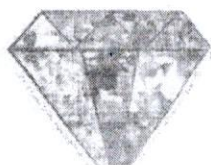
OBJETIVOS:

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula de campo, vivenciar aventuras e dividir espaço e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver. Sendo assim, os alunos, ao visitar o Campus da Unochapecó, terão a oportunidade de conhecer o Museu de Ciências e o CEOM - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina, além de visitarem o Estádio da Chapecoense.

POPULAÇÃO ALVO: Alunos do 8º ano da Escola Municipal John Kennedy, aproximadamente 63 alunos.

Professores: Bárbara Lais Bernardi, Juliana Cristina Sganzerla Lucietto, Cleunice Lucinei Farias de Castro e Equipe Diretiva.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Contratação do transporte para deslocar os alunos até Chapecó/SC. Distância aproximada 200 km (Ida e volta).



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br